



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54
GABINATE DA PREFEITA



LEI Nº 1191/2023

DENOMINA DE SEDE DO
CONSELHO TUTELAR DESTE
MUNICÍPIO DE **JOÃO VICTOR
DA SILVA MACEDO (João Elite)**,
"in memoriam" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A FREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e representante legal Sr.^a **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e com fulcro no art. 68 da Lei Orgânica sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica, por força de Lei, denominado de Conselho Tutelar – João Victor da Silva Macedo *"in memoriam"*, o prédio público localizado na Rua da Conceição nº 31- Centro , nesta Cidade.

Art. 2º - O referido Prédio deverá conter placa em homenagem ao senhor João Victor da Silva Macedo(João Elite) em lugar visível .

Art. 3º- Esta projeto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Calvo/AL, 06 de setembro de 2023

ERONITA SPOSITO
LEAO E
LIMA:82721793420

Assinado de forma digital
por ERONITA SPOSITO LEAO
E LIMA:82721793420
Dados: 2023.09.06 13:46:58
-03'00'

Eronita Sposito Leão e Lima

Prefeita